

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**

Presidente

**ATO Nº 192 A/2022-SGP**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**

Conceder aposentadoria a **SEVERINO JOÃO NUNES**, matrícula nº 120816-0, no cargo de Oficial de Justiça – PJ - III – Grau “Q”, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 07.01.2022.

Recife, 07 de janeiro de 2022.

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**

Presidente

**ATO DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,**

Nº 44/2022-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 000039382-54.2021.8.17.8017 do Exmo. Dr. Sérgio Paulo Ribeiro da Silva, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Sérgio Paulo Ribeiro da Silva**, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.366-5, para continuar respondendo, cumulativamente, pela 19ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B, no dia 01/02/2022, durante as férias do Exmo. Dr. **Jefferson Félix de Melo**, ficando sem efeito o Ato nº 1154/2021-SEJU, de 14/12/2021, publicado no DJe de 15/12/2021.

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**

Presidente

**AVISO**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA**:

**I** - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão**;

**III** - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **22 e 23 de janeiro do ano de 2022**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

**DESEMBARGADORES PLANTONISTAS  
DIAS/HORÁRIO – 22 e 23/01/2022 – 13h00 ÀS 17h00.**

<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
-------------------	----------------------	-------------

<b>Agenor Ferreira de Lima Filho</b>	<b>Leopoldo de Arruda Raposo</b>	<b>22 e 23 de janeiro de 2022.</b>
<b>e-mail:</b> "Gabinete do Exmo. Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho" <gabdes.agenor.ferreira@tjpe.jus.br>;	<b>e-mail:</b> "Gabinete do Exmo. Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo" < <a href="mailto:gabdes.leopoldo.raposo@tjpe.jus.br">gabdes.leopoldo.raposo@tjpe.jus.br</a> >.	
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 22 e 23/01/2022 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>22 /01/2022</b>	Wilson Barreiras da Silva – matrícula nº 171.302-7 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Carina Santos D’Alencar - matrícula nº 186.484-0 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; Christine Avellar Gondim - matrícula nº 182.257-8 - <b>Oficiala de Justiça</b> .	
<b>23/01/2022</b>	Rafael Vieira de Queiroz - matrícula nº 186.747-4 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Ivson Lucas do Espírito Santo - matrícula nº 176.068-8 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Mariana Vieira de Mello Costa - matrícula nº 183.458-4 – <b>Oficiala de Justiça</b> .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2022.

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**  
**Presidente**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 13.01.2022, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Ofício nº 1649118/2022 - (Processo SEI nº 00001438-47.2022.8.17.8017) – **Exmo. Des. Roberto da Silva Maia** - ref. férias: "Autorizo ante a iminência da aposentadoria."

Ofício nº 1460629/2022 - (Processo SEI nº 00000629-48.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Artur Teixeira de Carvalho Neto** - ref. conversão: "Autorizo."

Requerimento - (Processo SEI nº 00001173-08.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias** - ref. conversão: "Autorizo."

Ofício 01/2022 - (Processo SEI nº 00000779-17.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Cátia Luciene Laranjeira de Sá** - ref. conversão: "Autorizo."

Requerimento - (Processo SEI nº 00000932-30.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Eduardo Guilliod Maranhão** - ref. trabalho remoto: "Autorizo."

Requerimento - (Processo SEI nº 00001379-87.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Tatiana Cristina Bezerra Salgado** - ref. licença médica: "Defiro ante o atestado médico."

Requerimento - (Processo SEI nº 00000478-32.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Sílvia Maria de Lima Oliveira** - ref. licença médica: "Defiro nos termos do parecer da Junta e atestado médico."

Requerimento - (Processo SEI nº 00000676-26.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Carla de Vasconcellos Rodrigues** - ref. comunica assunção de exercício na 2ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, na data 06/01/2022 e férias: "Anoto-se."

Requerimento - (Processo SEI nº 00001435-03.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Adriana Cintra Coêlho** - ref. suspensão de férias: "Pedido de suspensão de Férias. Houve conversão de dez dias e como tal, indefiro o pedido por não ser caso de necessidade do serviço."

Requerimento - (Processo SEI nº 00001381-84.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Leonardo Romeiro Asfora** - ref. pedido de reconsideração de despacho que deferiu adiamento de férias: "Ante o pedido e a informação, encaminhado para Estudo e Parecer da Consultoria."

Recife, 14 de janeiro de 2022

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**